



PORTARIA Nº 664/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

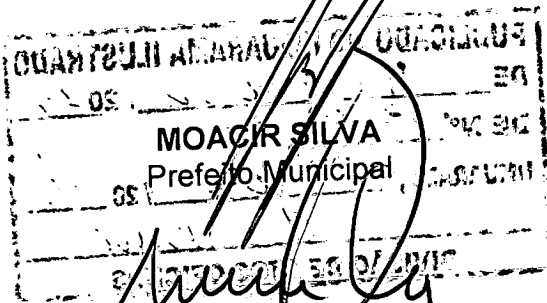
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.369.402-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 006.213.499-09, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, nomeado em 02.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX, da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de setembro de 2011 a 01 de setembro de 2013, passando da referência 19 para referência 20, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Janeiro 2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17 02 20 14
Tari G. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS